



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 026, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e a convocação para posse do candidato aprovado no Concurso Público Edital n.º 001/2022.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG e de acordo com o resultado do Concurso Público n.º 001/2022, homologado pelo Portaria n.º 019/2023 de 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e convocar o candidato descrito abaixo, para comparecer para posse até o dia 17/03/2025, a partir da data de publicação desta portaria.

CONVOCADO: CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

QTD	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1	ÊNIO JOSÉ DOS SANTOS	24º AC	ENCANADOR

Art. 2º O candidato deverá comparecer munido de seus documentos conforme item 11.14 do edital supracitado a saber:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem 11.12 do edital, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pelo SAAE de Passos. **Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.**
- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do Registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para a qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Comprovantes de Experiência Profissional, quando exigíveis, conforme item 3.2 do edital;
- q) Histórico escolar de acordo com os pré-requisitos de cada cargo;
- r) Currículo atualizado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

s) Cópia da primeira e segunda página da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

Art. 3º Os documentos deverão ser apresentados no setor de Recursos Humanos do SAAE, **no período de 10/03/2025 à 14/03/2025 das 8h às 11h e das 13h30 às 16h**, situado na Avenida José Caetano de Andrade, n.º 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.

Art. 4º A cerimônia de posse será agendada oportunamente pelo setor de Recursos Humanos do SAAE, após a entrega e aprovação da documentação necessária, devendo ser realizada até a data de 17/03/2025.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 10/03/2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 10 Março 2025, 15:01:29

Status: Assinado

Documento: Port. 026.2025 - RH - Nomeação E Convocação Encanador.Pdf

Número: 10050b5f-d3c7-44b7-a7dc-39f2a7d9340c

Data da criação: 10 Março 2025, 11:36:16

Hash do documento original (SHA256):

7baf300b3b4f0388e48ab6a650b13c387d24923dc14be75b56697272434b03db



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ESMERALDO PEREIRA SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 10 Março 2025, 15:01:28</p> <p>Token: 24367c84-f768-4707-8c77-6d38ed21478f</p>	<p>Assinatura</p>  <p>ESMERALDO PEREIRA SANTOS</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535988474694</p> <p>E-mail: diretor@saaepassos.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -20.720507, -46.611935</p> <p>IP: 201.16.142.57</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36 Edg/134.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 10050b5f-d3c7-44b7-a7dc-39f2a7d9340c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 10050b5f-d3c7-44b7-a7dc-39f2a7d9340c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.